



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 0566/DGP/REITORIA de 18 de maio de 2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Homologar, com base no §1º do artigo 20 da Lei nº. 8.112/90 e artigo 6º da Emenda Constitucional 19/98, as avaliações de desempenho no estágio probatório dos servidores ocupantes do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, conforme quadro abaixo:

PROCESSO	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
23272.000221/2017-30	GENILDO NONATO SANTOS	25/04/2014	24/04/2017
23272.000243/2017-08	ALEXANDRE VARGAS GRILLO	28/04/2014	27/04/2017
23272.000230/2017-21	JOSE VICENTE CIPRIANO DE SOUZA	24/04/2014	23/04/2017
23272.000238/2017-97	SHEILA KLEM RODRIGUES DAS NEVES	24/04/2014	23/04/2017
23275.000951/2015-49	FABIO MACEDO DA COSTA	24/04/2014	23/04/2017
23277.000242/2016-24	PATRICIA DAVIES DE OLIVEIRA SARDELA	25/04/2014	24/04/2017

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvadas as datas de término do estágio probatório dispostas no item 1.


PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Reitor